

Autos Administrativos n. 202200084246

Publicação Oficial 2022001531235

EDITAL N. 103/2022 - CSMP

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 06 de julho de 1998 e no artigo 10, inciso X, alínea "d", de seu Regimento Interno, com fundamento no artigo 94 da Constituição Federal e artigo 43 da Constituição Estadual, e tendo em vista o teor do Ofício n. 025/2022/ESPECIAL, de 20 de janeiro de 2022, da Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, registrado neste Ministério Público sob o n. 202200019370, **FAZ SABER** aos membros do Ministério Público em efetivo exercício, com mais de dez anos de carreira, que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás, para concorrer em lista sêxtupla para a formação de lista tríplex pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, objetivando o provimento de um cargo de **Desembargador daquele sodalício (vaga nº 11)**, pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público.

Os requerimentos deverão ser endereçados à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, exclusivamente por meio do sistema ATENA, e enviados ao órgão "Conselho Superior/Protocolo", até as 19h do último dia do prazo, com posterior comunicação ao e-mail csmp@mpgo.mp.br, noticiando a realização da inscrição e o número do registro respectivo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, data das assinaturas eletrônicas.

AYLTON FLÁVIO VECHI
PROCURADO-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE

NILO MENDES GUIMARÃES
14º PROCURADOR DE JUSTIÇA
CONSELHEIRO-SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Flavio Vechi**, em **09/03/2022**, às **17:24**, e **Nilo Mendes Guimaraes**, em **09/03/2022**, às **17:12**, e consolidado no sistema Atena em 2022-03-09 17:33:16 -0300, sendo gerado o código de verificação 1210a5a0-8216-013a-04a1-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.